



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº90/2019

AUTORIA DO VEREADOR (A): MÁRCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA

SÚMULA: Pedido de informações ao Prefeito Municipal, sobre a viabilidade da implantação de uma Superintendência Municipal de Defesa e Proteção Animal de pequeno e grande porte, vinculada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Lido na sessão do dia ____/____/____. Visto secretário _____

Aprovado por _____

Rejeitado por _____

Encaminhado através do ofício nº ____/____, em ____/____/____.

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO:

Observadas as disposições regimentais, o adiante signatário, vereador com assento nesta Casa de Leis, requer que, após consentimento do Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- Existe a viabilidade de ser implantada uma Superintendência Municipal de Defesa e Proteção Animal de pequeno e grande porte, vinculada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente?

Justificamos este pedido, salientando que, segundo a OMS – Organização Mundial de Saúde, existe um (01) cão para cada sete (07) habitantes e ainda de acordo com o Ministério da Saúde 10 % a 20% em relação da população de cada Município, ainda de acordo com a Gazeta do Povo, o Brasil é o 4º em número de animais de estimação e o 2º lugar em número de cães e gatos, sendo que no Brasil em cerca de 44,3% dos domicílios no ano de 2013, enquanto que em 17,7% das casas havia pelo menos um gato. Foi o que estimou a Pesquisa Nacional de Saúde 2013 (PNS), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). “O Paraná é o estado que lidera o Ranking de lares com cachorros somando 60,1%, sendo que o número de cães no estado seria de cerca de 52,4 milhões, os gatos somariam cerca de 22,1 milhões, sendo menos da metade do número de cachorros, podemos destacar ainda a dificuldade de atender as ocorrências de animais de grande porte vítimas de violência, abuso e negligência em nossa cidade.

Sendo estes somente alguns dos argumentos para que seja implantada a Superintendência para a efetivação de uma Política Pública Municipal de atenção e defesa dos direitos dos animais.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das sessões, 2 de agosto de 2019.

Márcia Regina da Silva de Sousa
Márcia Regina da Silva de Sousa
Vereadora